

EDITAL N° 023/2020
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo destinado à contratação de (01) um profissional com graduação em nível superior em desenho industrial ou tecnologia em produção de audiovisual, visando atender às necessidades do Curso de Especialização em Saúde da Família, para atender ao Projeto “**UNA-SUS/UnB**” como **Desenvolvedor de vídeos animados 2D**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar profissional com graduação em nível superior em desenho industrial ou tecnologia em produção de audiovisual, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 1.2.** O presente Processo será regido pelo *Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014*, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3.** Visando a execução das atividades e a entrega do produto relacionado no **item 3.2** deste Edital.
- 1.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5.** A presente Seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC;
- 1.6.** É vedada a participação de profissionais que tenham vínculo de parentesco com funcionários da FINATEC.

2. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

- 2.1.** Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado
 - 2.1.1.** Possuir diploma de graduação em desenho industrial ou tecnologia em produção de audiovisual, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
- 2.2.** Requisitos desejáveis
 - 2.2.1.** Possuir certificado de especialização em Educação a Distância, mídias, inovação ou áreas afins, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - 2.2.2.** Possuir experiência em pós-graduação ofertada na modalidade de Educação a Distância comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, declarações e/ou certificados;
 - 2.2.3.** Possuir experiência em graduação, extensão e em projetos de Educação a Distância comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, declarações e/ou certificados;

- 2.2.4.** Possuir experiência em criação de vídeos e designer gráfico para EaD no ambiente virtual de aprendizagem Moodle;
- 2.2.5.** Possuir experiência em design gráfico em geral, design multimídia e web design, com habilidades para desenvolver soluções visuais, publicações em plataformas de vídeos e gestão de atividades no Trello.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. Da atividade a ser desenvolvida pelo profissional:

3.1.1. O profissional a ser contratado deverá realizar a seguinte atividade:

- 3.1.1.1.** criação, edição, e montagem das imagens vetorizadas para os vídeos animados e explainers vídeos de ambientação nos módulos. A edição de vídeos consiste em elaborar frames, cenários e personagens em uma sequência de forma a transmitir a ideia desejada ou previamente roteirizada, utilizando transições, formas, shapes e elementos de web para composição de vídeos personalizados.

3.2. DO PRODUTO A SER ENTREGUE PELO PROFISSIONAL

3.2.1. Deverá ser entregue o seguinte produto: Produção de 20 vídeos animados (Roteirização, pré, produção e pós produção) para ambientação nos módulos do curso, todos em formato MP4, para Educação a Distância.

- 3.2.1.1.** Cada vídeo deverá ter a duração de 5 a 10 minutos em média;
- 3.2.1.2.** Os vídeos terão animações gráficas e computadorizadas;
- 3.2.1.3.** Os vídeos serão 100% animados;
- 3.2.1.4.** Não será necessário o serviço de dublagem trilha e narração.

3.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PRODUTO

PRODUTO	Data de entrega
Produto: Produção de 12 vídeos animados (Roteirização, pré, produção e pós produção) para ambientação nos módulos do curso, todos em formato MP4, Educação a Distância.	30/09/2020

Os vídeos serão postados no Youtube, e/ou vimeo e ambiente virtual de aprendizagem do curso ou entregues por meio da plataforma de gestão de tarefas e atividades do projeto.

4. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A escolha do (a) profissional (a) será realizada através de análise curricular.

4.2. Os candidatos serão submetidos a análise curricular onde serão avaliados: titulação, experiência em assistência e ensino pontuando-se de acordo com a tabela abaixo:

4.3. Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação.

4.4. A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por professores e colaboradores do Projeto uma SUS/UnB, designados pelo Comitê Gestor UNA-SUS/UNB.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR	
Requisitos obrigatórios	
a) Possuir diploma de graduação em desenho industrial ou tecnologia em produção de audiovisual, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;	REQUISITOS NÃO PONTUÁVEIS
Requisitos pontuáveis	
Crítérios de Avaliação	PONTUAÇÃO
b) Possuir experiência em pós-graduação ofertada na modalidade de Educação a Distância comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, declarações e/ou certificados;	10 pontos a cada 6 meses (máximo de 30 pontos)

c) Possuir experiência em graduação, extensão e em projetos de Educação a Distância comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, declarações e/ou certificados;	10 pontos por produção (máximo de 30 pontos)
d) Possuir experiência em criação de vídeos e designer gráfico para EaD no ambiente virtual de aprendizagem Moodle;	10 pontos por cada projeto (máximo de 20 pontos)
e) Possuir experiência em design gráfico em geral, design multimídia e web design, com habilidades para desenvolver soluções visuais, publicações em plataformas de vídeos e gestão de atividades no Trello;	10 pontos por projeto (máximo de 20 pontos)
TOTAL DE PONTOS	100

Somente o candidato que cumprir o Requisito Obrigatório e obtiver o mínimo de **50 (cinquenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos pontuáveis, constantes nas alíneas de “b” a “f” do quadro acima, será aprovado.

Em caso de empate serão atribuídos pontuações os critérios constantes nas alíneas “b” a “f” nessa ordem.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1.** As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, no período entre **o dia 07 a 14 de agosto de 2020**;
- 5.2.** No e-mail de inscrição neste processo de seleção, o candidato deverá ser obrigatório identificar no assunto: **“DESENVOLVEDOR DE VÍDEOS 2D”** e anexar todos os arquivos, em formato .pdf, em 1 (um) único e-mail;
- 5.2.1.** Documentação necessária para cumprir os requisitos:
- 5.2.1.1.** Diploma de graduação em desenho industrial ou tecnologia em produção de audiovisual, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - 5.2.1.2.** Experiência em pós-graduação ofertada na modalidade de Educação a Distância comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, declarações e/ou certificados;
 - 5.2.1.3.** Experiência em graduação, extensão e em projetos de Educação a Distância comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, declarações e/ou certificados;
 - 5.2.1.4.** Experiência em criação de vídeos e designer gráfico para EaD no ambiente virtual de aprendizagem Moodle;
 - 5.2.1.5.** Experiência em design gráfico em geral, design multimídia e web design, com habilidades para desenvolver soluções

visuais, publicações em plataformas de vídeos e gestão de atividades no Trello.

5.2.1.6. A comprovação da documentação deverá ser enviada por meio de certificados, declarações ou assinatura em carteira.

5.2.2. Declaração de que não possui vínculo de parentesco com funcionários da FINATEC, conforme **Anexo I** do Edital.

- 5.3.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da participação, da seleção e da contratação do candidato.
- 5.4.** Somente os profissionais que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão habilitados e submetidos a julgamento.
- 5.5.** O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via e-mail. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 5.6.** **A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de participação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 5.7.** Todos os anexos enviados via e-mail deverão estar no formato “pdf”.
- 5.8.** Antes de encaminhar a documentação de participação, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.9.** Uma vez encaminhada a documentação, não será permitida sua alteração.

6. VIGÊNCIA

O contrato terá prazo de vigência de 45 dias a contar da data de sua assinatura.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com base na aprovação do produto previsto no item 3.2, cujo prazo de entrega e valor correspondente pode ser visualizado no quadro abaixo:

Produto	Apresentação (em dias após assinatura do contrato)	Valor (%)*	Valor bruto
	45 dias	100%	R\$ 7500,00

A Finatec terá o prazo de 15 dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do Processo e Inscrições	07 a 14/08/2020
Avaliação Curricular	17 a 18/08/2020
Período de Recurso	19/08/2020
Resposta aos Recursos	20/08/2020
Resultado Final do Processo Seletivo	21/08/2020
Convocação e Envio de Documentos relacionados no Anexo II	24/08/2020

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.

9.1.1. O profissional aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no **item 10** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do profissional.

9.2. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do profissional aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seleção.

9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Modelo da declaração exigida no **item 5.2.2**.

ANEXO II – Relação de documentos.

ANEXO III – Formulário de dados pessoais

Brasília, 06 de agosto de 2020.

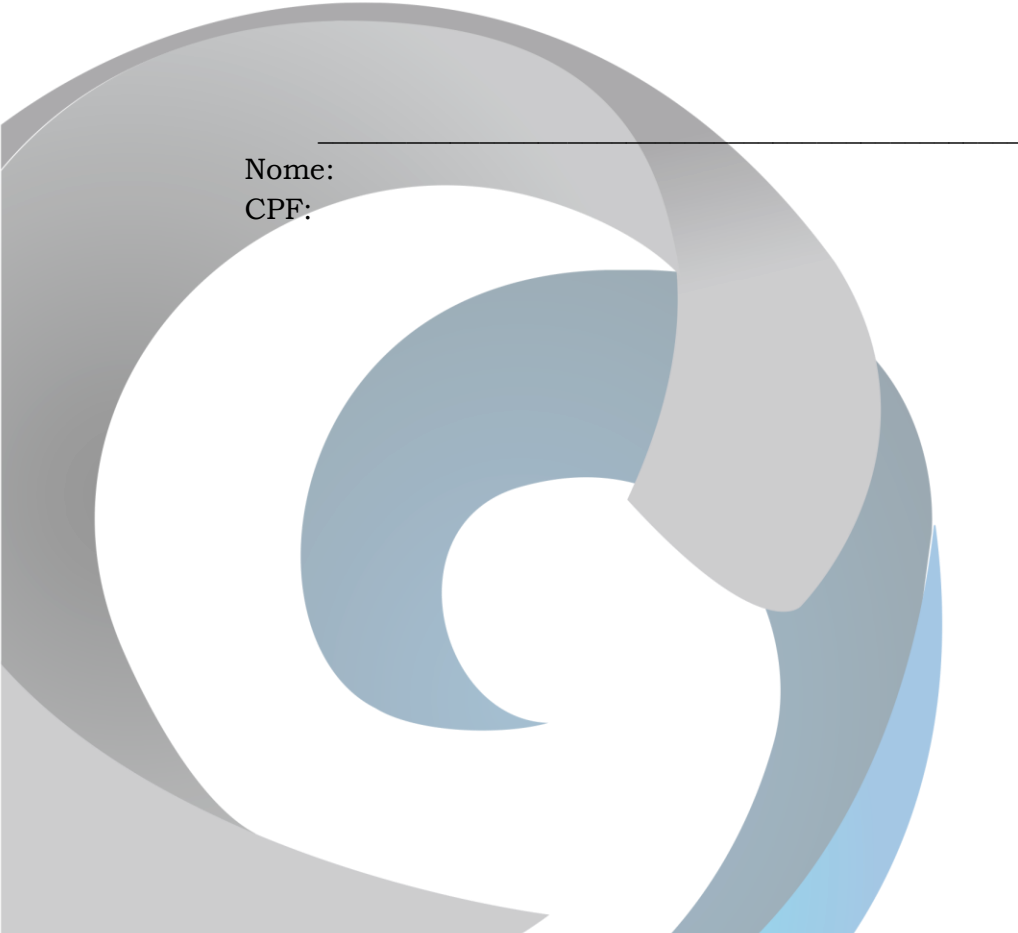
COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO I DO EDITAL N° 023/2020

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito(a) no CPF n° _____-____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de Seleção n° 023/2020, **DECLARO** não possuir vínculo de parentesco com funcionários da FINATEC e/ou agentes públicos da ADASA e Fundação Universidade de Brasília.

_____, ____ de _____ de 2020.



Nome: _____

CPF: _____

ANEXO II DO EDITAL N° 023/2020

Relação de documentos	
01	Cópia do CPF.
02	Cópia da carteira de identidade (RG).
03	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição.
04	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Dados da conta corrente (Banco, Agência, n° conta bancária).
07	Dados (CPF, RG, Certidão de Casamento) dos dependentes para fins de declaração de IR.
08	Currículo, preferencialmente o Currículo Lattes.
09	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT.



ANEXO III
EDITAL DE SELEÇÃO N° 023/2020

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS			
NOME			
RG:	ORGÃO EMISSOR:	UF	DATA DE EMISSÃO:
NACIONALIDADE:		SEXO:	
E-MAIL:		CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:		SESSÃO ELEIT.	
ZONA ELEITORAL:		PIS/PASEP/NIT:	
DATA DO CADASTRO NO PIS:			
FILIAÇÃO			
NOME PAI:		DATA NASCIMENTO:	
NOME MÃE:		DATA NASCIMENTO:	
CARACTERÍSTICAS			
ESTADO CIVIL:	RAÇA/COR:	COR DOS CABELOS:	
TIPO SANGUÍNEO:	COR DOS OLHOS:	TEM SINAIS?	
PESO:	ALTURA:	RELIGIÃO:	
DOADOR? (S ou N)	FUMANTE? (S ou N)	É PNE? Se sim, qual deficiência?	
ENDEREÇO:			
LOGADOURO:			NÚMERO:
COMPLEMENTO:			
CIDADE:		BAIRRO:	
CEP:			
PAÍS:		ESTADO:	
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:		(DDD) CELULAR:	
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:		BANCO:	
N° DO BANCO:	CONTA:	N° DA AGENCIA:	
<p align="center">Data: ___/___/___</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">Responsável pelos dados</p>			